CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

2.304

PORTARIA N.º , DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Constitui Comissão Especial de Avaliação e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543/2009, **RESOLVE:**

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para Avaliação do bens móveis relacionados às fls. 04 do Processo Administrativo n.º 2014.03.0339, para fins de dação, observada a seguinte composição:

I – Antônio Monteiro dos Santos
II - Dora Vânia Pereira Ulhoa
III - Maria Stael Moura Machado

Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação de que trata esta Portaria será presidida pela servidora Maria Stael Moura Machado, e a providência referida no artigo anterior será efetivada mediante a elaboração do respectivo laudo de avaliação, subscritado por todos os membros da Comissão.

Parágrafo único - É fixado o prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paracatu – Minas Gerais, 28 de outubro de 2014,
aos 216 anos de sua emancipação e aos 192 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR GLEWTON DE SÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 29/10/14, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 29/10/14
Servidor Responsável